

Na tarde desta terça-feira, 14 de abril, a Prefeitura de São Carlos ao Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos Municipais (SINDSPAM) uma nova contraproposta referente ao acordo coletivo que regerá as condições de trabalho e remuneração entre 1º de março de 2026 e 28 de fevereiro de 2027. Demonstrando responsabilidade fiscal, sensibilidade social e compromisso com o funcionalismo, a Prefeitura apresentou uma nova contraproposta, promovendo ajustes importantes nos benefícios.

A nova contraproposta manteve a recomposição da inflação medida pelo IPCA (3,81%), tíquete-refeição elevado para R\$ 1.260,00 mensais, o descongelamento do tempo de serviço (triênios) suspenso pela Lei Complementar 173/2020 com pagamento retroativo, o pagamento integral do benefício durante a licença maternidade de seis meses e a licença paternidade de vinte dias, a conversão de um terço das férias em pecúnia inclusive em períodos vencidos e a manutenção da tradicional folga no dia do aniversário.

A Prefeitura concorda em retirar o vale-alimentação de R\$ 400,00, solicitado pelo Sindicato, porém não aprovado pelos servidores, voltando a garantir a cesta básica com 36 itens, valorizando um benefício tradicional e essencial.

Quanto ao Plano de Carreira, como sua revisão já foi concluída por comissão interna com participação de servidores e sindicato, garante a implementação a partir de 1º de janeiro de 2027, um investimento de R\$ 16 milhões por ano.

Mesmo diante de um cenário desafiador, o município mantém investimentos significativos nos servidores, com responsabilidade e equilíbrio nas contas públicas.

O impacto financeiro estimado com a reposição proposta é de R\$ 22,7 milhões, R\$ 5,3 milhões em tíquete-refeição, R\$ 436 mil em auxílio maternidade e paternidade, R\$ 316 mil em cesta básica, R\$ 5,2 milhões em tempo de serviço (triênios) e R\$ 16 milhões por ano para implementação do Plano de Carreira.

A Prefeitura reforça que o diálogo permanece aberto, transparente e permanente, com foco na valorização do servidor e na continuidade dos serviços prestados à população.

(14/04/2026)